



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 824, DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.000500/2008-58, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **SILVANA MARIA NOBRE PORCIUNCULA MARTINS**, matrícula SIAPE nº 1120557, ocupante do cargo de Médico-Área, E, I, 13, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento na EC nº 41, artigo 6º, publicada no DOU de 31.12.2003.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
Em 07/08/09